



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 069, DE 12 DE MAIO DE 2025.

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por anulação de dotação, de acordo com o inciso I, §1º art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 15.000,00.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a LOA Lei nº 2.590/2024;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos Arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento Municipal no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), nas seguintes rubricas.

04- SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

04.01- DIVISÃO DE SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (94).....R\$ 4.000,00

07- SECRET. MUN. AGRIC. E DE MEIO AMBIENTE

07.02- FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3.3.90.14.00.00.00- DIÁRIAS – CIVIL (272).....R\$ 6.000,00

08- SEC. ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.01- DIVISÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF (284).....R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 15.000,00



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



Art. 2º Os valores acima são oriundos da anulação das seguintes dotações.

02- GABINETE DO PREFEITO

02.03- ASSESSORIA JURÍDICA

3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (40).....R\$ 5.000,00

04- SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

04.01- DIVISÃO DE SAÚDE

3.3.90.92.00.00.00- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (4033).....R\$ 4.000,00

07- SECRET. MUN. AGRIC. E DE MEIO AMBIENTE

07.02- FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (277).....R\$ 6.000,00

TOTAL.....R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 12 de maio de 2025.

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Clarinet Nunes Dias,

ROF Município de Arambaré.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!